

Comissão Especial sobre o Sistema Portuário Brasileiro (PL 733/25)

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Do Sr. Tadeu Veneri)

Requer a realização de Seminário no estado do Paraná, para discutir o sistema portuário brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos, dos arts. 117 e 225 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de seminário no estado do Paraná, para discutir a regulamentação dos serviços portuários e as demais relações trabalhistas, conforme disposto no PL 733 de 2025.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 733/2025 propõe uma ampla reestruturação do Sistema Portuário Brasileiro, com impactos diretos na exploração dos portos e nas condições de trabalho dos portuários. Paraná é um dos principais polos portuários do país, com destaque para o porto de Paranaguá, que desempenha um papel estratégico para a economia estadual e nacional.

O Porto de Paranaguá é o maior porto graneleiro da América Latina. Sendo também o 3º maior porto de contêineres do Brasil, perdendo só para Itajaí e Santos. É o maior porto do Brasil em exportação de grãos. Exporta e importa grãos, fertilizantes, contêineres, líquidos, automóveis, madeira, papel, sal, açúcar, entre outros. A maioria dos navios oriundos de outros países são provenientes dos Estados Unidos, China, Japão e Coreia do Sul.

Considerando que essas mudanças legislativas afetarão diretamente os trabalhadores, as empresas do setor, as administrações portuárias e toda a cadeia logística local, é fundamental realizar um debate no próprio estado, possibilitando que os atores diretamente envolvidos possam apresentar suas preocupações, sugestões e contribuições. O seminário no Paraná permitirá um diálogo qualificado e democrático, ouvindo a realidade de quem vivencia cotidianamente as operações portuárias e garantindo que o processo legislativo leve em conta as especificidades regionais e as necessidades concretas dos trabalhadores e do setor. Diante da relevância e da oportunidade de debater o tema, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2025



* C D 2 5 5 2 1 4 3 0 0 8 0 0 *

REQ n.48/2025

Apresentação: 14/10/2025 10:38:59.773 - Pl073325

Dep. Tadeu Veneri PT/PR



* C D 2 2 5 5 2 1 4 3 0 0 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255214300800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tadeu Veneri